

TERMO DE REFERÊNCIA

Recurso proveniente de Emenda: ()Federal ()Estadual ()Municipal (X)N/A

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

1.1. REGISTRO DE PREÇO para locação por itens de equipamentos de sonorização de pequeno, médio e grande porte, palcos, painel de led e grades de contenção estilo barricada em virtude dos eventos realizados pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE:</p> <p>P.A</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 console digital com 48 canais; 08 VCA; 24Bus(vias); - 24 caixas de som Line Array com 02 alto-falantes de 12” 450w mais 1driver 1”150w; -20 caixas de sub graves com 02 alto-falantes de 18” 800w; -06 amplificadores para subgraves 10.000w; -06 amplificadores para médio grave 5000w; -03 amplificadores para agudo 2000w; -01 processador digital de sinal com 02 inputs analógicos e 06 outputs analógicos; -01 multicabo de 48 vias com 70m e 08 voltas; -Cabeamento de sinal e energia elétrica para ligação do sistema; -Sistema de aterramento com haste de cobre e cabo dimensionado; -01 kit de DJ (02cdj 2000 e 01 mixer 900); -01 Sistema de comunicação PA/monitor; -01 Técnico de som; 	UN.	10	30	R\$ 17.090,83	R\$ 512.725,00

<p>MONITOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> -01 console digital com 48 canais; 08 VCA; 24Bus (vias); -10 monitores com 02 alto-falantes de 12"mais drive de 2"150w; -05 amplificadores para monitores 4000w; -01 side fill duplo por lado contendo (02 caixas de subgrave com 02 alto-falantes de 18" e 02 caixas de alta com 02 alto-falantes de 15" + drive 250 w); -01 amplificador para subgrave de 5000w sidefill; -01 amplificador para médio grave 3500w sidefill; -01 amplificador de agudo 2000w para side fill; -01 caixa de subgrave para bateria de 02 alto-falantes de 18"; -01 amplificador para subgrave de 4000w para bateria; -25 pedestais grandes tipo girafa; -08 pedestais pequenos tipo girafa; -01 técnico de monitor; -01 auxiliar de palco; -01 manpower de distribuição de energia elétrica estabilizada 380/220; <p>Cabeamento de sinal e energia elétrica para ligação do sistema.</p> <p>MICROFONES E DIRECT BOX:</p> <ul style="list-style-type: none"> -04 microfones sem fio SM58 UHF -20 microfones com fio SM58 -15 microfones com fio SM57 -06 microfones com fio SM81 ou condenser -10 direct box passivo -10 direct box ativo -01 kit de microfone para bateria - (01 micro fone para bumbo; 02 microfones para caixa; 03 microfones condenser, 03 microfones para tom e surdo. <p>BACKLINE:</p> <ul style="list-style-type: none"> -02 amplificadores de Guitarra 150W 					
--	--	--	--	--	--

<p>-01 amplificador de baixo -(01caixa com alto-falante de 15"e 01caixa com 04 alto-falantede 10", -01 abeçote de 800w). -01 bateria completa contendo a seguinte configuração (01 bumbo22"; 01pedal de bumbo; 01 máquina de Hit-hat; 01 caixa14"; 01 estante de caixa; 01Tom10"; 01Tom12"; 01surdo14"; ferragem para os tons; 03 pedestais de pratos tipo girafa; 01 banco. -08 praticáveis pantográficos de 2x1m.</p> <p>ILUMINAÇÃO: -24 moving head bean 200; -36 lâmpadas de led 3W; -10 strobos led 1000w; -16 mac aura 19x15; -08 brutt de led 04 lâmpadas; -04 máquinas de fumaça com ventiladores -01 mesa controladora dmx 2044 canais com 04 universos de safda DMX; -36 canais de dimmer; -12 elipsos lâmpada 700w com íris e zoom; -12 lâmpadas par cob 400W; -01 manPower para ligação do sistema; -02 técnico/operador de iluminação; -01 auxiliar de iluminação; -02 Canhões seguidores 1200 w; -Cabos de sinal, cabos de AC para ligação do sistema.</p> <p>ESTRUTURA DE ALUMINIO Q30: -100m de estrutura de alumínio; -06 bases; -06 sleeve; -06 pau de carga; -06 talhas 01tonelada (com cintas e anilhas); -10 algemas;</p> <p>DOCUMENTOS: ART Laudo técnico</p>				
--	--	--	--	--

2	GRADE DE CONTENÇÃO ESTILO BARRICADAS: Grade de contenção estilo barricadas medindo: Largura 1,00 comprimento X 1,25m x altura 1,20m, pesando 28 kg com acabamento em chapa xadrez, pesando 28kg.	MT	500	3.000	R\$ 46,23	R\$ 138.700,00
3	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE: -01 console digital com - 32 canais; 08 VCA; 16 Bus e 06 auxiliares; -08 caixas de som Line Array com 02 alto-falantes de 10" 450w mais 1 driver 1" 150w; -08 caixas de subgraves com 02 alto-falantes de 18" 800w; -04 amplificadores para subgraves 10000w; -04 amplificadores para médio grave 5000w; -02 amplificadores para agudo 2000w; -01 processador digital de sinal com 02 inputs analógicos e 06 outputs analógicos; -01 multi-cabo de 36 vias com 50m e 08 voltas -Cabeamento de sinal e energia elétrica para ligação do sistema -01 kit de DJ (02 cdj 350 e - 01 mixer 400). -01 sistema de comunicação - PA/monitor 01 técnico de som. MONITOR: -01 console digital com 32 canais; 08 VCA; 16 Bus e 06 auxiliares; -06 monitores com 01 alto-falante de 12" mais driver de 2" 150w; -03 amplificadores para monitores 4000w;	UN.	30	120	R\$ 4.483,33	R\$ 538.000,00

	<p>-01 side fill simples por lado contendo (01 caixas de subgrave com 02 alto-falantes de 18" e 01 caixas de alta com 02 alto-falantes de 15" + drive 250 w);</p> <p>-01 amplificador para subgrave de 5000w side fill;</p> <p>-01 amplificador para médio grave 3500w side fill;</p> <p>-01 amplificador de agudo 2000w para side fill;</p> <p>-01 caixa de subgrave para bateria de 02 alto-falantes de 18";</p> <p>-01 amplificador para subgrave de 4000w para bateria;</p> <p>-20 pedestais grandes tipo girafa;</p> <p>-05 pedestais equenos tipo girafa;</p> <p>-01 técnico de monitor;</p> <p>-01 auxiliar de palco;</p> <p>-01 manpower de distribuição de energia elétrica estabilizada 380/220;</p> <p>-cabeamento de sinal e energia elétrica para ligação do sistema;</p> <p>-pré amplificador Powerplay 12 Canais.</p> <p>MICROFONES E DIRECT BOX:</p> <p>-02 microfones sem fio SM58 UHF;</p> <p>-10 microfones com fio SM58;</p> <p>-10 microfones com fio SM57;</p> <p>-03 microfones com fio SM81 ou condenser;</p> <p>-06 direct box passivo;</p> <p>-06 direct box ativo;</p> <p>-01 kit de microfone para bateria (01 microfone para bumbo; 02 microfones para</p> <p>-caixa; 03 microfones condenser, 03 microfones para tom e surdo;</p>					
--	--	--	--	--	--	--

BACKLINE:

- 01 Amplificador de Guitarra 150w;
- 01 amplificador de baixo (01 caixa com alto-falante de 18" e 01 caixa com 04 alto-falante de 10", 01 cabeçote de 800w;
- 01 bateria completa contendo a seguinte configuração (01 bumbo 22"; 01 pedal de bumbo; 01 máquina de Hit-hat; 01 caixa 14"; 01 esrabte de caixa; 01 Tom 10"; 01 Tom 12"; 01 surdo 14"; ferragem para os tons; 02 pedestais de pratos tipo girafa; 01 banco; 01 praticável para bateria de 2x2m com 0,40cm de altura;

ILUMINAÇÃO:

- 08 moving head bean 200;
- 24 lâmpadas de led 3w;
- 04 strobos led 1000w;
- 04 mini brutt de led 04 lâmpadas
- 02 máquinas de fumaça
- 01 mesa controladora dmx
- 01 manpower para ligação do sistema
- 01 técnico/operador de iluminação
- 02 auxiliares de iluminação
- Cabos de sinal, cabos de AC para ligação do sistema.
- 40m de estrutura de alumínio
- 04 base, 04 sleev, 04 pau de carga;
- 04 talhas de 01 tonelada;

DOCUMENTOS:

ART e laudo técnico

4	<p>PAINEL DE LED E TRANSMISSÃO:</p> <p>-300m² de painel de LED PH</p> <p>3.9mm Outdoor;</p> <p>-01 sistema de gerenciamento de vídeo;</p> <p>-01 sistema de transmissão simultânea de vídeo com câmera de vídeo FULL HD;</p> <p>-Estrutura de Q-30 para fixação dos painéis, dois kit de cintas com catraca quatro caixas d" água. Uma câmera de vídeo FULL HD com um operador de vídeo;</p> <p>-2 técnicos operadores de vídeo;</p> <p>DOCUMENTOS:</p> <p>ART e laudo técnico;</p>	MT.	60	300	R\$ 369,25	R\$ 110.775,00
5	<p><u>SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE:</u></p> <p>PA</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 Caixas Amplificadas com pedestais; • 02 Microfones com fio SM58 com pedestal; • 02 microfones sem fio SM58 UHF com pedestal; • 01 mesa de som de 08 canais; • 06 praticáveis de bateria medindo 2x2m com pés reguláveis; • Cabeamento de sinal e energia elétrica para ligação do sistema. • 01 noteboock. <p>ILUMINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 lâmpadas led 3w 	UN.	20	60	R\$ 1.983,33	R\$ 118.999,80

6	<p>PALCO 10X14m</p> <ul style="list-style-type: none"> -Palco coberto com estrutura de duas águas lona blackout, proteção UV, antimofo; -Cobertura em estrutura espacial treliçado de alumínio tipo BOX TRUSS com largura de 14m e profundidade de 10m, com 06 pés de sustentação também em estrutura de alumínio tipo BOX TRUSS partindo do chão com altura de 7m; -Sombrite nas duas laterais e no fundo; -Tablado no tamanho de 14x10 com 1,70 de altura do chão com guarda corpo nas duas laterais e no fundo, com uma escada de 02m de largura; -O tablado de MDF naval de 20mm com capacidade suportar até300 kg/m²e a estrutura base de tubos de ferro tipo andaime; -01 housemix de PA de 4x3m com cobertura e 0,50cm do chão; -70m de grades de contenção (bretes) para proteção do palco e da house mix. <p>DOCUMENTOS: ART e laudo técnico</p>	UN.	10	30	R\$ 10.650,00	R\$ 319.500,00
7	<p>PALCO 10X8m</p> <ul style="list-style-type: none"> -Palco coberto com estrutura de duas águas lona blackout, proteção UV, antemofo; -Cobertura em estrutura espacial treliçado de alumínio tipo BOX TRUSS com largura de 10m e profundidade de 08m, com 06 pés de sustentação também em estrutura de alumínio tipo BOX TRUSS partindo do chão com altura de 7m. -Sombrite nas duas laterais e no fundo; 	UN.	30	120	R\$ 4.448,66	R\$ 533.839,20

	<p>-Tablado no tamanho de 10x08m com 1,40m de altura do chão com guarda corpo nas duas laterais e no fundo, com uma escada de 02m de largura.</p> <p>-O tablado de MDF naval de 20mm com capacidade suportar até 300 kg/m²e a estrutura base de tubos de ferro tipo andaime;</p> <p>-01 house mix de PA de 4x3 com cobertura e 0,50cm do chão;</p> <p>-60m de grade de contenção(bretes) para proteção do palco e da housemix;</p> <p>Saia de palco na cor preta cobrindo de uma asa a outra;</p> <p>DOCUMENTOS: ARTE laudo técnico.</p>				
--	--	--	--	--	--

1.2. O(s) objeto(s) desta contratação são caracterizados como COMUNS, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.232.538,80 (Dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais com oitenta centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.5. Se tratando a futura contratação a ser viabilizado mediante Sistema de Registro de Preços, o licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21).

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: N/A

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.4. A vistoria **não** se aplica ao objeto desta contratação, uma vez que se trata de processo de registro de preços a ser aplicado em diversos locais desconhecidos, mas dentro do município de Capão da Canoa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos serviços será de 3 dias, respeitando o limite da entrega de no mínimo 2 horas antes do início da produção do evento.

5.2. Os serviços serão prestados no município de Capão da Canoa, conforme orientação da secretaria requerente no momento da entrega da nota de empenho;

5.3. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.3.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3.2. Verificada a não conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 01 hora, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, § 5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º).

6.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

6.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, § 1º).

6.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, § 1º).

6.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, § 3º).

6.1.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.1.14.1. Apresentar ART e Laudo técnico;

6.1.14.2. Será de responsabilidade da contratada, bem como o fornecimento de todo o EPI necessário para realizar a prestação de serviço. A contratada se responsabilizará pelos equipamentos, pelo pessoal e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais, inclusive responsabilidade civil e penal em caso de acidente de trabalho. Obriga-se a execução integral do objeto pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independente dos motivos originários. O pessoal da contratada, por ela designado para trabalhar na execução do contrato, não terá vínculo empregatício algum com a contratante. Correrão por conta da contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência de execução do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021).

O serviço detalhado neste termo de referência é descrito como COMUM.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.9. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.10. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

8.15. Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.16. Declaração Unificada;

8.17. Certidão negativa correcional da **empresa e dos sócios** (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

8.18. Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.19. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente;

8.19.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.19.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.19.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INÍCIO DO SERVIÇO

Apresentar ART e Laudo técnico, além dos documentos já previstos em lei para execução do serviço.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico/10;
- II) Fonte de Recursos: [...];
- III) Programa de Trabalho: N/A;
- IV) Elemento de Despesa: [...];
- V) Plano Interno: N/A;

11. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Secretário: Ledorino Brogni.

Servidores: Marcio Teixeira da Silva e Alessandra Pinheiro Bruno.

Capão da Canoa 14 de Maio de 2025.